



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 316/2025

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **Revitalização e instalação de Parquinho Infantil na Praça Sol Nascente (Praça do Japonês) localizada na COHAB Oreste Borges.**

JUSTIFICATIVA:

Inaugurada em 2008, ano em que se comemorou o Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, a Praça Sol Nascente, ou mais conhecida como Praça do Japonês, teve como objetivo homenagear a grande comunidade nipônica residente em nosso município.

Logo a praça se tornou um dos pontos turísticos de nossa cidade, e passou a ser considerada por muitos, umas das mais belas e bonitas praças do município tendo em vista sua estrutura e ornamentação típica ali presente, vindo inclusive a realizar diversas atividades, dentre elas a apresentação de Taiko que tem como objetivo maior transmitir os valores da cultura japonesa tais como concentração, disciplina, determinação e respeito às tradições.

Ocorre que, devido às intempéries do tempo, a falta de conservação e atuação de vândalos, houve a degradação do local, a qual atualmente vem carecendo urgentemente de uma revitalização.

Diante disso, solicito que providências venham a ser tomadas pela Administração Municipal no intuito de realizar a revitalização da referida praça, que é de fundamental importância não somente para o município, mas principalmente para a Colônia Nipônica de nossa cidade, bem como seja realizada a instalação de um parquinho infantil com escorregadores, balanços e outros brinquedos com o intuito de levar o entretenimento às crianças daquela localidade.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ante ao exposto, é que apresento a presente sugestão, na certeza da prudente análise e consideração. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/08/2025

MAICON DA SANTA CASA
Vereador - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 AGO. 2025

PROT. Nº508

PROTOCOLO